



PROJETO DE LEI Nº 079-13, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 20.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1199	PROGRAMA CAPS SENTIMENTOS	
CÓDIGO:	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
CÓDIGO:	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
CÓDIGO:	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
CÓDIGO:	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
CÓDIGO:	4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
RECURSO:	4220	CAPS	

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial, o Superávit financeiro apurado na Agência: 0271-2, Conta nº 1717-5 SUS-CAPS-SIA.

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 079-13, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 079/13, de 25.11.2013, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial para adequar o orçamento da secretaria da saúde.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Gil Marques Filho
Prefeito